

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 109 /84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCL. SO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/109/84;

RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Contrato firmado entre a Empresa Limpadora e Serviços Ltda e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para execução dos serviços de limpeza, conservação e área verde no Hospital Universitário Júlio Muller.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em

Cuiabá, 19 de dezembro de 1984.

EDUARDO DE LANÔNICA FREIRE - Presidente

AFTILIO OURIVES - Vice-Presidente

BENEDITO PERO DORILEO Membro

FERMANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro

Linu Cuiu.

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro